

ADEMAR LUIZ TRAIANO
PresidenteLUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º SecretárioGILSON DE SOUZA
2º Secretário

122810/2022

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1638/2022

Exonera os servidores nomeados para cargos de provimento em comissão no Poder Legislativo e dá outras providências.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, com base no artigo 5º do Ato da Comissão Executiva nº 273/2005 e o contido no protocolo SEI 14090-50.2022,

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso III do art. 18 da Lei Estadual 16.522, de 31 de maio de 2010, que estabelece os critérios para vacância de cargo, exonando todos os servidores de cargo de provimento em comissão ao final de cada legislatura,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar todos os servidores nomeados para cargos de provimento em comissão na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2023.**Art. 2º** Dispensar das funções de confiança todos os servidores efetivos para elas designados, a partir de 1º de fevereiro de 2023.**Art. 3º** Determinar a partir de 1º de fevereiro de 2023, a interrupção do exercício de funções dos servidores efetivos em todas as Comissões, Blocos e Lideranças da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, cuja recomposição dependerá da edição de novo ato da Comissão Executiva até o que, permanecerão lotados na Diretoria de Pessoal desta Casa de Leis.**Art. 4º** Determinar a exclusão da gratificação de encargos especiais da composição dos vencimentos dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2023.**Art. 5º** Retornar aos respectivos órgãos e/ou entidades de origem os servidores adidos que estão nomeados na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2023.**Art. 6º** Este Ato da Comissão Executiva entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Curitiba, 7 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
PresidenteLUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º SecretárioGILSON DE SOUZA
2º Secretário

122811/2022

**Atos Regulamentares
Comissão Executiva**

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1728/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 14639-68.2022,

RESOLVE

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.**Art. 2º** Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º consubstanciam no valor de **R\$ 32.000.000,00** (trinta e dois milhões de reais) provenientes do orçamento do exercício corrente.**Art. 3º** A operação financeira determinada pelo presente ato deve se efetivar na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
PresidenteLUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º SecretárioGILSON DE SOUZA
2º Secretário

122809/2022

Editais e Contratos**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2021****PROTOCOLO Nº 11758-61.2022****CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP.**CONTRATADA:** LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ Nº 04.368.865/0001-66.**DO OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a alteração quantitativa do contrato nº 051/2021, e alteração da razão social da Contratada, com fulcro no artigo 112, §1º, inciso II da Lei Estadual 15.608/2007.**VALOR:** Em decorrência da alteração será acrescido ao contrato o valor de R\$5.318,10 (cinco mil trezentos e dezoito reais e dez centavos). Desta forma, o valor do Contrato passará de R\$35.512,80 (trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos), para R\$40.830,90 (quarenta mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2022.**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.**OBS.:** O Termo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência – <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link “Compras e Licitações”.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022****PROTOCOLO Nº 04982-71.2022****CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA – CNPJ: 80.192.081/0001-08.**OBJETO:** Contratação da empresa Editora Juriti Ltda, para fornecimento de 24 (vinte e quatro) assinaturas, do periódico “Jornal Diário do Sudoeste”.**VALOR:** R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 001.001.6000.3390.3901 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 33 e 35 da Lei Estadual nº 15.608/07.**OBS.:** O Contrato encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência – <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link “Compras e Licitações”.Diretoria de Apoio Técnico.
Curitiba, 09 de Novembro de 2022.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022****PROTOCOLO Nº 00258-64.2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022****CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 02.531.343/0001-08)**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas áreas de asseio, conservação, manutenção, auxiliar administrativo, ascensorista, técnicos de informática entre outros serviços auxiliares de atividade meio da Assembleia Legislativa do Paraná; bem como serviços de limpeza e higienização de estofados de tecido, tapetes e carpetes com emprego de equipamentos necessário.**VALOR:** R\$ 8.126.999,42 (oito milhões cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo para o lote 01 o valor total de R\$ 8.090.515,68 (oito milhões noventa mil quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); e para o lote 02 o valor total de R\$ 36.483,74 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data do início da prestação dos serviços (cláusula décima do contrato), que se dará a partir do dia 30/11/2022.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 001.001.6000.33903701 – Limpeza e Conservação; 001.001.6000.33903704 – Copa e Portaria; 001.001.6000.33903705 – Informática; 001.001.6000.33903706 – Serviço de Jardinagem; 001.001.6000.33903707 – Serviços de Pintor, Eletricista, Encanador e Pedreiro; 001.001.6000.33903708 – Operadores de Máquinas e Motoristas; 001.001.6000.33903709 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; e 001.001.6000.33903978 – Limpeza e Conservação.**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2022.**OBS:** o Contrato encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link “Compras e Licitações”.

122812/2022